



Decreto Nº: 231/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 460.720,60, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	213.197,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	213.197,55

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	2.000,00

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 216.197,55

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	118.523,05
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	118.523,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 118.523,05

TOTAL DA UNIDADE: 334.720,60

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00



Decreto Nº: 231/2024

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	46.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 46.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 126.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 460.720,60

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	213.197,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	213.197,55

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 213.197,55

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	118.523,05
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	118.523,05

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 121.523,05

TOTAL DA UNIDADE: 334.720,60

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.810,25
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.810,25

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	14.189,75
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	14.189,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	76.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	76.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 76.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 126.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 460.720,60



Decreto Nº: 231/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	407.720,60	407.720,60	16600000 - Transferencia de Recursos do	30.000,00	30.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	20.000,00	20.000,00	17210000 - Transferências da União	3.000,00	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna